



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE PESSOAL		

O Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições subdelegadas por meio da Ordem de Serviço da Diretoria Geral nº 07/2022, de 10 de maio de 2022, e-DOC A36FF276, previstas na Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022 e no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo 53400-002288/2022-24-e; e
- a Norma de Remoção – NOR 309.

RESOLVE

Art.1º – Remover o empregado ANDRE AUGUSTO MOUCO VALENTE, TCO/Operação de Áudio, matrícula nº 13636, da Coordenação de Operações de Externa de TV – RJ/Gerência de Operações de TV e Rádio – RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, para a Coordenação de Operações e Serviços – RJ/Gerência de Operações de TV e Rádio – RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP